



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017 - SEAG**

Aos 19 (dezenove) dias do mês Abril de 2017, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 10/2017 – SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Apresentou as documentações 05 (cinco) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) **J. O. DA COSTA VEÍCULOS - EPP** – CNPJ. 23.570.518/0001-66, representada pelo procurador Sr. Edinildo de Menezes Costa, portador do CPF N° 736.300.983-04, 2) **SAULO M. F. PRADO PEÇAS - ME** – CNPJ. 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, portador do CPF N° 014.368.633-09, 3) **SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - EPP** – CNPJ. 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Gil Mario Vieira Alves, portador do CPF N° 005.744.333-50, 4) **JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO - EPP** – CNPJ. 41.416.793/0001-01, representada pelo titular Sr. Joaquim Erasto Fontenele Neto, portador do CPF N° 298.142.193-04, 5) **SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA. - EPP** – CNPJ. 02.243.395/0001-89, representada pelo sócio administrador Sr. Lúcio Monteiro Gadelha, portador do CPF N° 120.394.033-53, conferindo com o rol de licitante, tendo sido todos os participantes declarados credenciados, por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as empresas J. O. DA COSTA VEÍCULOS – EPP, para os itens 01, 04, 07, 09 e 10, com valor total de R\$ 47.643,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais) e SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, para os itens 02, 03, 05, 06, 08, 11 e 12, com valor total de R\$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais), perfazendo o valor global de **R\$ 83.468,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada. A empresa SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, sagrou-se vencedora para o ITEM 03, e Foi verificado que a licitante encontra-se INABILITADA, por ter deixado de comprovar sua boa situação financeira, através do cálculo de Solvência Geral (SG), exigido no item 5.4d) do edital, o licitante ausentou-se da sessão antes do término da mesma, não aguardando para assinatura da ata, e as demais licitantes encontram-se HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei



Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese da suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:10 (dezesesseis horas e dez minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 19 de Abril de 2017.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Membro da equipe de apoio

**CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO**  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

**J. O. DA COSTA VEÍCULOS - EPP**  
CNPJ. 23.570.518/0001-66  
Edinildo de Menezes Costa  
Procurador

**SAULO M. F. PRADO PEÇAS - ME**  
CNPJ. 07.684.124/0001-82  
Saulo Moises Freire Prado  
Titular

**SURIEEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - EPP**  
CNPJ. 10.383.414/0001-09  
Gil Mario Vieira Alves  
Procurador

**JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO - EPP**  
CNPJ. 41.416.793/0001-01  
Joaquim Erasto Fontenele Neto  
Titular